

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Setor: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão
Usuário: Ivan

Protocolo
P.043/2024

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

Autor/Remetente(es): VEREADOR LUIS FERNANDO COSTA NUNES

Documento(s):

Projeto de Lei Legislativo nº 010/2024 – Altera o nome da Rua 28 de Novembro para Rua José Pedro do Carmo Nunes.

Observação:

Requer Tramitação em Regime Normal.

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Câmara Municipal de Pontão-RS

Recebido em 14/08/2024 às 15 h e 50 m.

Local: Secretaria da Câmara Municipal



Responsável pelo Recebimento





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



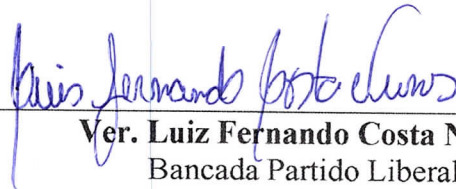
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 010/2024

“ALTERA O NOME DA RUA 28 DE NOVEMBRO PARA RUA JOSÉ PEDRO DO CARMO NUNES.”

Art. 1º Fica denominada **“Rua José Pedro do Carmo Nunes”** a atual Rua “28 de Novembro”, localizada na travessa que liga a Rua Bom Jesus à Rua Alfredo Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

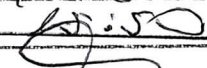
Pontão/RS, 14 de agosto de 2024.


Ver. Luiz Fernando Costa Nunes
Bancada Partido Liberal

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 14/08/2024


Juan Henrique Seibert
Mat. 25118
Escritório Legislativo | Tesoureiro
Câmara Municipal de Pontão/RS





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito Municipal,
Senhor Presidente e
Senhoras e Senhores Vereadores(as),

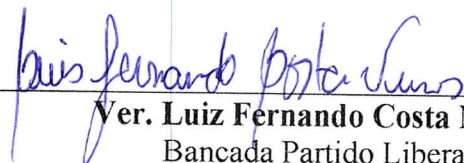
Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 010/2024 que denomina a atual Rua 28 de Novembro como Rua José Pedro do Carmo Nunes, localizada na travessa que liga a Rua Bom Jesus à Rua Alfredo Rodrigues.

Diante do exposto, a importância preservar a história de nosso município, sabemos que quase todas as ruas do nosso município carregam importantes nomes da história de nossa cidade, assim preservando nossa essência e nossas raízes, José Pedro do Carmo Nunes foi um líder comunitário durante grande parte de sua vida, prestando um serviço social gigante, com uma contribuição imensurável a nossa sociedade.

Justifica-se desta forma a alteração, pela preservação de grandes nomes, como o nome do Sr. José Pedro do Carmo Nunes, líder comunitário, sócio fundador da Comunidade São Miguel, inúmeras vezes presidente da mesma, apoiador nato do esporte de nosso município, além de um grande pai, irmão e amigo de toda nossa sociedade.

Assim sendo, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 14 de agosto de 2024.



Ver. Luiz Fernando Costa Nunes
Bancada Partido Liberal

